

## Eutanásia: direito a vida ou a liberdade?

### Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Marcos Vinícius Santos De Assis  
Leticia Da Silva Almeida  
Thiago Ribeiro De Carvalho

### Categoria do Trabalho

Pós-Graduação

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

### Introdução

Dicionário: Eutanásia: Ato intencional de proporcionar a alguém uma morte indolor para aliviar o sofrimento causado por uma doença incurável ou dolorosa.

Promulgada em 1988 a Constituição federal trouxe um dos mais célebres e importantes direitos, instituído como direito fundamental, a liberdade.

Com grande luta, veio a primórdio de anos atras a chegada da magna carta um documento aonde separava o direito dos poderes, e a liberdade da escolha.

Mas se existe este direito porque não poder usa-lo? Para escolher a própria liberdade individual?.

Sofrer, ou dar fim a um sofrimento?

Muitos acreditam que eutanásia veio como um apelo a compaixão, mas qual será sua real intenção? Vida ou liberdade?

E se o direito a vida não é um direito absoluto. Então porque a eutanásia não e perimida no Brasil?

### Objetivo

O objetivo deste trabalho e destacar a importância do entendimento doutrinário, e o cumprimento da própria lei, uma vez instituído o direito a liberdade como um rol inviolável e fundamental.

### Material e Métodos

A metodologia utilizada neste trabalho foi um profundo estudo sobre o caso, princípios legais e da constituição federal

Conhecimentos absorvidos ao longo dos estudos propostos na instituição, dados e comparações feitas para conclusão do trabalho. Assim como reportagens, artigos, e um completo esquema de estudo sobre o assunto. profunda discussão sobre o tema proposto, assim como auxilio do professor.

### Resultados e Discussão

Esse tema foi alvo de grande discursão na chegada da covid-19. No início de 2020, jornais de todo o país mostraram a grande luta contra a vida, hospitais super lotados, sem respiradores disponíveis e sem nenhum tipo

de solução imediata veio como o resultado o trágico fim, o Brasil chegou à marca de mais de 700mil pessoas mortas, uma dor, um sofrimento. Pessoas tiveram que escolher, e lutar, para a própria sobrevivência, algumas pessoas cediam respiradores para os mais novos, enquanto médicos sedavam pacientes que agonizavam de dor, e sem poder respirar, e diante deste cenário veio uma das maiores discursões, porque não poder escolher em ter um fim sem dor, e de uma forma digna.

Atualmente a eutanásia no Brasil é considerada um crime de homicídio, e configura-se um ato ilícito assim como induzir, instigar e até mesmo prestar auxílio para a mesma.

Desta forma fica evidente que o Brasil ainda tem um longo caminho pela frente, entre a filosófica jurisdição e a ética humana.

## Conclusão

Através deste trabalho, deve-se destacar a importância de um novo olhar, um novo entendimento, sobre a eutanásia, se para uns ela pode parecer uma completa violação à vida, para outros é o único e o último pedido de compaixão, morrer em paz. Cabe ao Estado revisar sobre o entendimento.

## Referências

G1 GLOBO PANDEMIA COVID-19

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Artigo 5. Edição 2017

COVID.SAUDE.GOV.BR

JORNAL. TRIBUNA

CODIGO PENAL Artigo 122